



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0189/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de uma quadra esportiva no Centro Comunitário São Mateus.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de uma quadra esportiva no Centro Comunitário São Mateus.

JUSTIFICATIVA:

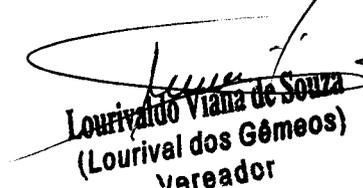
Devido à grande quantidade de crianças atendidas no Centro Comunitário, acreditamos que essa quadra viria ao encontro das necessidades do projeto e seria de suma importância para a comunidade, que também poderia utilizar o local para práticas esportivas.

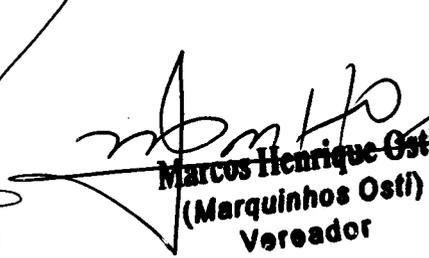
No local existe espaço físico suficiente para a construção, e, se concretizada, não beneficiará somente aquelas crianças, mas todos que moram no bairro.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 26 de março de 2013.


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Lida na Sessão de 26/03/2013
Secretaria - Providenciado em: 28/03/2013

Despacho em 26/03/2013
Ofício nº 139/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

⇒ INDICAÇÃO N.º 0189/13 Alex Ricardo Masalskiene

Autoria: Lourivaldo Viana de Souza e outros

Assunto: Construção de uma quadra esportiva no Centro São Matheus.

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que o município não pode fazer nenhuma obra ou benfeitoria em entidades uma vez que as mesmas já recebem subvenções. O que pode ser feito é a entidade conseguir emendas parlamentares junto a deputados

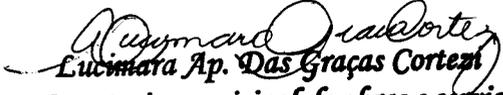
INDICAÇÃO N.º 0195/13

Autoria: Anselmo Antonio Pereira e outros

Assunto: Cores utilizadas nas pinturas das escolas.

Resposta: Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que tal solicitação será enviada ao Secretario da Educação.

Guariba, 06 de Maio de 2013.


Lucimara Ap. Das Graças Cortez
Secretaria municipal de obras e serviços